



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

SAUS, Quadra I, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010
Tel: (61) 2108-1818 – Fax: (61) 2108-1846 – gabinete.denatran@cidadas.gov.br

Ofício n.º J.464/2010/GAB/DENATRAN

Brasília, 19 de outubro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIS AUGUSTO SANTOS LÚCIO DE MELO
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas
Campos Tamandaré nº 515 – Pontal da Barra
57.010-350 - Maceió-AL

Assunto: Integração do Município de Girau do Ponciano ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de **Girau do Ponciano** no Estado de Alagoas, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 296/2008-CONTRAN.

Atenciosamente,


ALFREDO PERES DA SILVA
Diretor